

liquida-se  
22/06/09



FOLHA N.º 01  
DATA 15-06-2009  
RUBRICA [Signature]

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de

## PROCESSO

Nº 864/2009

Interessado: Projeto Resolução n. 03/2009

Assunto: “Cria Comissão Especial da Casa  
Própria no âmbito do Poder Legisla-  
tivo”

### AUTUAÇÃO

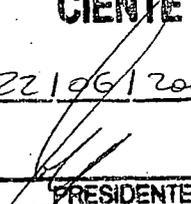
Aos quinze dias do mês de  
junho do ano de dois mil e nove

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

PARECER

<b>CIENTE</b> <u>22/06/2009</u>  <b>PRESIDENTE</b>
--

**EMITENTE:** Assessoria Jurídica Da Câmara Municipal De Colatina/ES.

**INTERESSADA:** Mesa Diretora Da Câmara Municipal De Colatina.

**EMENTA: PROJETOS DE RESOLUÇÃO Nº 002 e 003/2009. RETIRADA DE TRAMITAÇÃO POR FERIR DISPOSITIVOS REGIMENTAIS-COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DA MESA DIRETORA.**

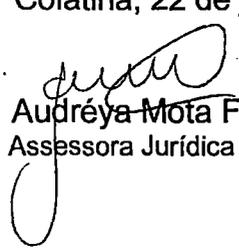
Senhor Presidente,

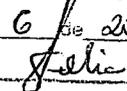
Verificando minuciosamente as proposições acima descritas, observei que as mesmas não estão de conformidade com os dispositivos regimentais, incluso na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, não podendo então ter

Desta forma, sugiro a Vossa Excelência, que solicite a retirada de tramitação das proposições citadas, haja vista a irregularidade apontada.

É o parecer.

Colatina, 22 de junho de 2009.

  
Andréia Mota França Bravo  
Assessora Jurídica

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
	N.º	Fls.	Livro
	Colatina	22 de	06 de 2009
			
	Funcionário	Data	Função
	Director		
	Presidente		



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 03 /2009.

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
	N.º 804 Fls. 140 Livro 12		
	Colatina 15 de 06 de 2009		
	Oliveira - mat 268		
	Funcionário		
	Data Rubrica		
Diretor			
Presidenta			

**CRIA COMISSÃO ESPECIAL DA  
CASA PRÓPRIA NO ÂMBITO DO  
PODER LEGISLATIVO**

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, **APROVA:**

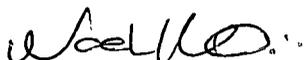
Art. 1.º - Fica criada a Comissão Especial da Casa Própria composta pelos vereadores Wady José Jarjura, Juarez Vieira de Paula e Charles Henrique Luppi, sendo o primeiro presidente, o segundo vice-presidente e o terceiro relator.

Art. 2.º - A presente comissão tem por finalidade acompanhar e fiscalizar os trabalhos desenvolvidos através do Projeto Minha Casa Minha Vida.

Art. 3.º - A Comissão terá o prazo de duração de 01(um)ano, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,  
Em 10 de junho de 2009.

  
WADY José Jarjura

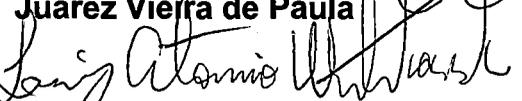
  
Marlúcio Pedro do Nascimento

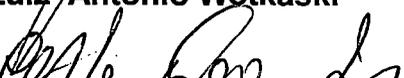
  
Erivaldo Zeite Oliveira

  
Jorge Luiz Guimarães

Rua Professor Arnaldo de Vasconcellos Costa, 32  
CEP 29700-220 - Centro - Colatina - Espírito Santo

  
Juarez Vieira de Paula

  
Luiz Antônio Wotkaski

  
Charles Henrique Luppi

  
Hélio Dutra Leal

Telefax: (27) 3722-3444



DATA 15.06.2009  
RUBRICA [assinatura]

**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**JUSTIFICATIVA**

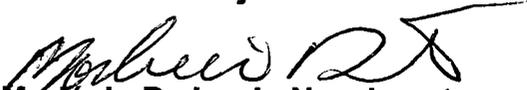
A presente proposição tem por finalidade acompanhar os trabalhos desenvolvidos através do “**Projeto Minha Casa Minha Vida**”, onde o Poder Executivo juntamente com o governo federal e caixa econômica federal estarão desenvolvendo trabalhos em prol da população colatinense na aquisição de suas casas.

Por tais razões, conclamo aos pares, para votarem e aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões

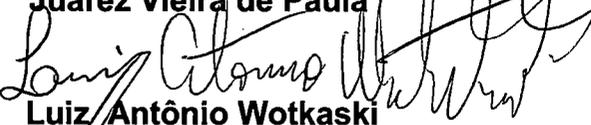
Em 10 de junho de 2009.

  
**WADY José Jarjura**

  
**Marlúcio Pedro do Nascimento**

**Erivaldo Leite Oliveira**

  
**Jorge Luiz Guimarães**

  
**Juarez Vieira de Paula**  
  
**Luiz Antônio Wotkaski**

  
**Charles Henrique Luppi**

**Hélio Dutra Leal**

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões 15/06/2009

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PARECER**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 03/2009**, protocolado nesta Casa no dia 15/06/2009, de autoria dos Vereadores Jorge Luiz Guimarães, Wady José Jarjura, Marlúcio Pedro do Nascimento, Erivaldo Leite Oliveira, Juarez Vieira de Paula, Luiz Antonio Wotkaski, Hélio Dutra Leal e Charles Henrique Luppi que **“ CRIA COMISSÃO ESPECIAL DA CASA PRÓPRIA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO”**

A referida proposição foi encaminhada a esta comissão em 15/06/2009, para o respectivo parecer. **Onde passamos a nossa manifestação.**

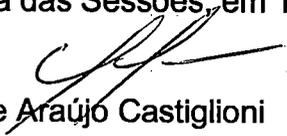
Trata-se de Projeto de Lei de autoria dos Vereadores acima descritos que tem por finalidade criar no âmbito do Poder Legislativo a Comissão da Casa Própria, para que a mesma possa desenvolver um acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos através do **Projeto Minha Casa Minha Vida**, através do Governo Federal.

De acordo com a justificação dos autores, com a criação desta comissão, haverá uma fiscalização mais segura por parte dos nossos representantes, que poderão desenvolver melhor sua função parlamentar.

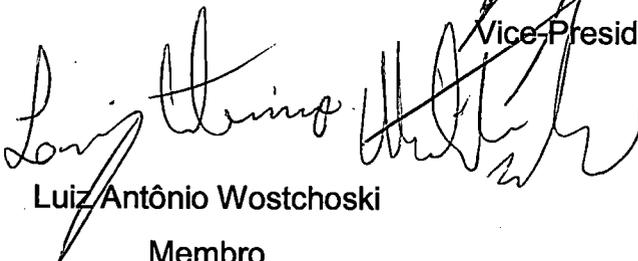
Esta comissão, acha de extrema importância a aprovação da matéria; não havendo óbice para a regular tramitação da matéria e estando ainda de encontro com os princípios que regem esta Casa de Leis, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 03/2009.**

É o parecer.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2009.

  
Olmir F. de Araújo Castiglioni  
Presidente

  
Jorge Luiz Guimarães  
Vice-Presidente

  
Luiz Antônio Wostchowski  
Membro